

EDITAL Nº 08/2024

**EDITAL DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL NAS LINHAS DE AÇÕES DE
VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA DO PROGRAMA DE
ASSISTÊNCIA E ACOMPANHAMENTO AO EDUCANDO DO
IFS/PRAAE**

CAMPUS TOBIAS BARRETO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS, por meio da Diretoria de Assistência Estudantil (DIAE), torna público o Edital **08/2024**, que visa Atualização Cadastral do Edital Nº 05/2023 e Edital Nº 07/2023 para o ano letivo de 2024.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL NO ANO LETIVO 2023:

- 1.1 - Ficam convocados os estudantes que assinaram o Termo de Compromisso do Edital Nº 05/2023 e Edital Nº 07/2023, inseridos no Auxílio Permanência A, B e C.
- 1.2 - A validação (assinatura) do Termo de Compromisso – 2024 é condição obrigatória para a continuidade no PRAAE nesse ano letivo 2024.
- 1.3 – O pagamento será de até 10 (dez) parcelas/meses para os Auxílios Permanência.
- 1.4 – O pagamento está condicionado à dotação orçamentária, à situação atual de matrícula do estudante, no período letivo vigente, considerando o calendário acadêmico.
- 1.5 Todos os estudantes deverão **OBRIGATORIAMENTE** realizar o Cadastro Único no SIGAA, conforme demonstrações no anexo IV.
- 1.6 Todos os estudantes que participarem da atualização desse edital, deverão informar a **Chave PIX**, no Cadastro Único, que **OBRIGATORIAMENTE** deve ser o número do CPF, para a execução do pagamento.

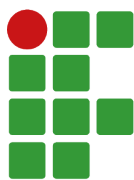
2. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

2.1 O Termo de Compromisso (ANEXO I) é o documento que formaliza a continuidade do estudante nas linhas de ações do PRAAE; sua assinatura é **etapa OBRIGÁTORIA** para garantia de recebimento e duração das parcelas do auxílio/bolsa deste edital.

3. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

3.1- O estudante deverá entregar à Coordenadora de Assistência Estudantil ou servidor(a) responsável, na sala da COAE, os seguintes documentos:

3.1.1 – Cópia do Atestado de Matrícula ou Histórico Escolar do período 2024.1, disponibilizado através do SIGAA.



3.2 - Caso sinalize no Termo de Compromisso, alteração da situação socioeconômica, o estudante deverá apresentar, em envelope lacrado, na sala da COAE, documentação(ões) que comprove (m) a informação, para que seja(m) encaminhada(s) a Assistente Social, que realizará o estudo socioeconômico.

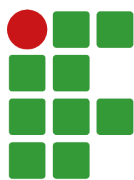
3.2.1 São exemplos de mudança socioeconômica: alteração de endereço, redução ou aumento da composição familiar e/ou da renda, mudança de emprego ou desemprego, alteração do valor de aluguel ou financiamento, ingresso em programas sociais, despesas com aluguel, entre outros.

4. AUXÍLIOS, VAGAS, VALORES E PAGAMENTOS

4.1. Em atendimento à Resolução nº 28/2017/CS/IFS e à disponibilidade orçamentária do Campus, serão continuados os auxílios, conforme tabela abaixo:

Auxílio Permanência Estudantil – Subsequente ou Integrado	VALOR (R\$)	PARCELA	QUANTITATIVO DE VAGAS
Classe A – Alta Vulnerabilidade	R\$ 200,00		Cadastro de reserva
Classe B – Média Vulnerabilidade	R\$150,00		
Classe C – Baixa Vulnerabilidade	R\$ 120,00		

Auxílio Permanência Estudantil – Concomitante	VALOR (R\$)	PARCELA	QUANTITATIVO DE VAGAS
Classe A – Alta Vulnerabilidade	R\$ 120,00		Cadastro de reserva
Classe B – Média Vulnerabilidade	R\$90,00		
Classe C – Baixa Vulnerabilidade	R\$ 72,00		



5. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE/AÇÃO		PERÍODO
1	Publicação do edital	01/03
2	Divulgação	04/03 a 18/03
3	Inscrição no Cadastro Único e Assinatura do termo de compromisso	04/03 a 18/03
4	Estudo Socioeconômico (se necessário)	19/03 a 21/03
5	Envio à Diae para publicação	22/03
6	Resultado Parcial	25/03
7	Interposição de Recursos	26/03
8	Análise dos Recursos	27/03
9	Envio à DIAE para publicação (24 h úteis antes da publicação)	28/03
10	Resultado final após recurso	01/04

Aracaju/SE, 01 de março de 2024.

Luciana Bitencourt Oliveira
Diretora de Assuntos Estudantis

Alysson Santos Barreto
Pró-reitor de Ensino

Ruth Sales Gama de Andrade
Reitora

**INSTITUTO FEDERAL****DIAE**Diretoria de Assuntos
Estudantis**ANEXO I TERMO GERAL DE COMPROMISSO E ATUALIZAÇÃO / Edital****nº 08/2024**

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E ACOMPANHAMENTO DO EDUCANDO – PRAAE

(Via do Setor de Assistência Estudantil)

1. NOME:		2. CPF:	
3. MATRÍCULA:		CURSO:	
Email:		Telefone:	
EDITAL:	Nº /202	AUXÍLIO CONCEDIDO :	Perm. A () Perm. B () Perm. C () Residência ()
Houve alteração na situação socioeconômica em relação a 2022 ou 2023?		() Sim () Não	CAMPUS: DATA: / /
Comprometo-me a seguir as orientações da Assistência Estudantil, bem como cumprir as RESOLUÇÕES APROVADAS PELO CONSELHO SUPERIOR DO IFS (como a RESOLUÇÃO Nº 21/2018/CS/IFS ¹), que tratam dos direitos e deveres dos discentes assistidos no Programa de Assistência e Acompanhamento do Educando (PRAAE). Estou ciente de que devo comunicar à COAE/CAE, em caso de conclusão, trancamento ou evasão de curso, e de que, mesmo não dando essa informação, os valores recebidos por mim serão devolvidos ao erário público, via guia de recolhimento da união (GRU). Em relação a atestado médico, entregarei uma cópia no setor da COAE/CAE para fins de pagamento integral.			
**ASSINATURA DO(A) ESTUDANTE OU RESPONSÁVEL (Quando o estudante tiver menos que 18 anos)	**		

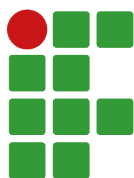
COMPROVANTE DE ASSINATURA DO TERMO GERAL DE COMPROMISSO / ATUALIZAÇÃO / PRAAE

(Via do(a) Estudante)

Comprometo-me a seguir as orientações da Assistência Estudantil, bem como cumprir as RESOLUÇÕES APROVADAS PELO CONSELHO SUPERIOR DO IFS (como a RESOLUÇÃO Nº 21/2018/CS/IFS²), que tratam

dos direitos e deveres dos discentes assistidos no Programa de Assistência e Acompanhamento do Educando (PRAAE). Estou ciente de que devo comunicar à COAE/CAE, em caso de conclusão, trancamento ou evasão de curso, e de que, mesmo não dando essa informação, os valores recebidos por mim serão devolvidos ao erário público, via guia de recolhimento da união (GRU). Em relação a atestado médico, entregarei uma cópia no setor da COAE/CAE para fins de pagamento integral.

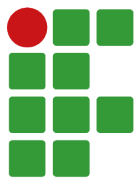
1 INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE. Resolução Nº 21/2018/CS/IFS, que trata da reformulação do Regulamento do Programa de Assistência e Acompanhamento ao Educando – PRAAE/IFS. Disponível em: http://www.ifs.edu.br/images/arquivos/Diae/Resolu%C3%A7%C3%A3o_21_do_Praae_Proporcionalid_ade.pdf Acesso em 02 mar. 2023.



NOME:			
CURSO:		MATRÍCULA	
ASSINATURA DO(A) SERVIDOR DA COAE (ou responsável pelo recebimento):			DATA: / /

EXEMPLOS DE MUDANÇAS NA SITUAÇÃO SOCIOECONOMICA

1. ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
 2. REDUÇÃO OU AUMENTO DA COMPOSIÇÃO FAMILIAR
 3. REDUÇÃO OU AUMENTO DA RENDA
 4. MUDANÇA DE EMPREGO OU DESEMPREGO
 5. ALTERAÇÃO DO VALOR DE ALUGUEL OU FINANCIAMENTO
 6. INGRESSO EM PROGRAMAS SOCIAIS
 7. DESPESAS COM ALUGUEL
 8. ENTRE OUTROS.
-

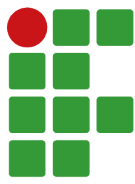


**ANEXO II - DECLARAÇÃO DE PAGAMENTO DE ALUGUEL SEM
CONTRATO**

1. NOME:		2. CPF:	
3. MATRÍCULA:		4. CURSO:	
DECLARAÇÃO			
<p>Declaro para os devidos fins que aluguei imóvel para moradia, localizado na n° na cidade de Estado de , no período de (mês e ano) a (mês e ano), pagando o valor mensal de R\$. Assumo, sob as penas da lei, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração.</p>			
**ASSINATURA DO(A) ESTUDANTE OU RESPONSÁVEL (Quando o estudante tiver menos que 18 anos)		**	

, de de 202_.

Cidade dia mês



ANEXO III - INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – ATUALIZAÇÃO / Edital nº 08/2024

**PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA E ACOMPANHAMENTO DO
EDUCANDO – PRAAE**

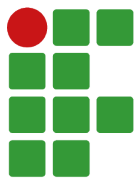
via do Setor de Assistência Estudantil

1. NOME:			2. MATRÍCULA:		
3. AUXÍLIO CONCEDIDO NO PRAAE	Perm. A () Perm. B () Perm. C () Residência ()	3.1. EDITAL :	—Nº /202_		
MOTIVO DO RECURSO:					
JUSTIFICATIVA DO ESTUDANTE – RAZÕES DA SOLICITAÇÃO DO RECURSO:					
<hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>					
<p>, de de 202 .</p> <p>—Cidade dia mês</p>					
**ASSINATURA DO(A) ESTUDANTE OU RESPONSÁVEL (Quando o estudante tiver menos que 18 anos)	**				

OBSERVAÇÕES: Este formulário deve ser preenchido com letra de forma e destinado ao setor de Serviço Social do Campus, em envelope lacrado devidamente identificado com o nome do aluno.





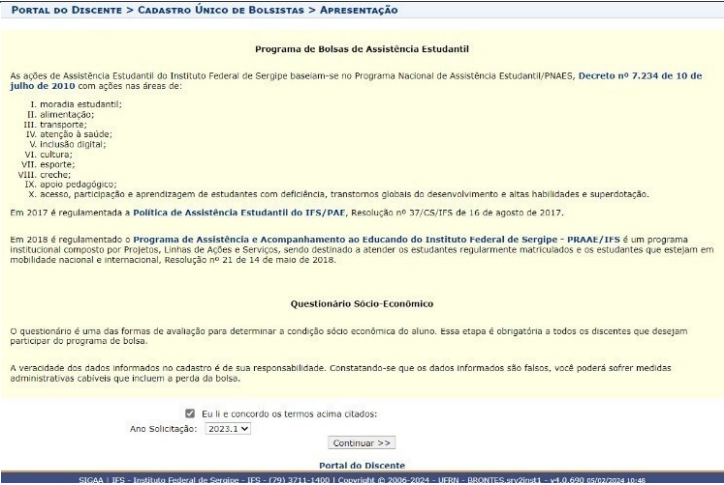
**COMPROVANTE DE ENTREGA DO FORMULÁRIO PARA RECURSOS
EDITAL Nº 08/2024 CAMPUS TOBIAS BARRETO**

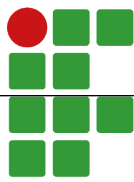
NOME:			
CURSO:			MATRÍCULA
ASSINATURA DO(A) SERVIDOR DA COAE (ou responsável pelo recebimento):			DATA: / /



EDITAL Nº 08/2024
CAMPUS TOBIAS BARRETO

ANEXO IV
INSTRUÇÕES PARA REALIZAR A ETAPA DO
CADASTRO ÚNICO NO SIGAA

<p>1º Passo: acessar o sistema acadêmico (SIGAA) no endereço: http://sigaa.ifs.edu.br e entrar com usuário e senha cadastrados anteriormente*. *se for o primeiro acesso ao SIGAA, buscar orientações na Coordenadoria de Registro Escolar (CRE)</p>		 <p><i>Se for acessar o SIGAA pelo celular, é recomendado utilizar o “Modo Clássico”, clicando na opção que está no rodapé da tela.</i></p>
<p>2º Passo: após realizar o login, clicar na opção “PORTAL DO DISCENTE”</p>		
<p>3º Passo: clicar na opção “BOLSAS/AUXÍLIOS”, em seguida “ADERIR AO CADASTRO ÚNICO”</p>		
<p>4º Passo: Ler as orientações apresentadas na tela, marcar a concordância com os termos, selecionar o Ano Solicitação 2024.1 e clicar em continuar.</p>		



5º Passo: Conferir o endereço cadastrado e só realizar alteração se a informação estiver desatualizada. Em seguida, clicar em Continuar para responder o Questionário.

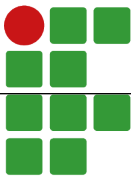
6º Passo: Responda ao questionário.

No item 2 do questionário, a conta bancária que você quer receber o auxílio, precisa estar com a **chave pix CPF**. Quando inserir a imagem do CPF, clique em adicionar, assim ficará salvo o documento no sistema

No item 16 do questionário, caso possua o CADÚNICO, ao inserir o comprovante. Em seguida, clicar em adicionar.

7º Passo: Na última pergunta do questionário, clicar em Continuar.

8º Passo: Após responder o Questionário, o(a) discente deverá cadastrar todos os membros da composição familiar, um a um, incluindo o(a) próprio(a) estudante, através do preenchimento das informações e posterior clique no botão “Adicionar Participante”.



9º Passo: Ao clicar adicionar participantes, deverá informar os dados pessoais de todos os membros que moram com você e inserir os documentos de renda. Após finalizada essa tarefa, clicar no botão “Confirmar Inscrição”

PORTAL DO DISCENTE > CADASTRO ÚNICO DE BOLSISTAS > CONTRIBUINTE

CADASTRO DE MEMBROS DA COMPOSIÇÃO FAMILIAR, INCLUINDO VOCÊ

CPF:

Nome:

Sexo: Masculino Feminino

Data de Nascimento:

Escolaridade:

Grau de Parentesco:

Documento Pessoal: Nenhum ficheiro selecionado

Possui Renda? Sim Não

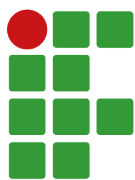
DADOS DA RENDA DO MEMBRO FAMILIAR

Origem de Renda:

Valor da Renda: R\$

Possui Carteira de Trabalho? Sim Não Nenhum ficheiro selecionado

Documento Comprovante de Renda: Nenhum ficheiro selecionado



INSTITUTO FEDERAL
Sergipe

DIAE
Diretoria de Assuntos
Estudantis